



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE LEI Nº 1073/2020

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO GUIMARÃES ROSA.

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa (ACGR), com sede à Praça Tancredo de Almeida Neves, 01, Sala 01 e 02 – Rodoviária – Centro, Curvelo/MG e Foro em Curvelo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.130.586/0001-95, com Protocolo nº 59.231, fls.177, livro 14, Registro nº 3.858, fls. 78/89, do Livro A nº 22, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo (MG), 17 de fevereiro de 2020.

  
**Laudimir Rodrigues da Silva**  
Vereador – Vice-Presidente